Indicação nº. 096/2016 – Prefeitura Municipal de Cambará

Os vereadores, por meio deste, **solicitam** ao Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, que este determine ao setor competente da Administração Pública, que seja realizado um estudo sobre a viabilidade da equiparação salarial dos Conselheiros Tutelares de Cambará com o valor da remuneração recebido pelos ocupantes do mesmo cargo na região, conforme levantamento em anexo.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação visando uma equiparação salarial do valor percebido pelos Conselheiros Tutelares de Cambará com os ocupantes da mesma função na região, pois conforme documento levantado e constante em anexo o valor por eles recebido se encontra defasado, inclusive com relação a municípios menores do que Cambará, necessitando, portanto, com urgência, ser revisto e atualizado, para que os profissionais façam jus a uma remuneração digna e condizente com a função que exercem, sendo devidamente valorizados.

Destaca-se que o Conselheiro Tutelar trabalha diretamente com pessoas que vão ao Conselho Tutelar ou recebem sua vista em situação de crise e dificuldade, sendo essencial que saibam ouvir e compreender os casos para assim garantir um trabalho social eficaz e efetivo. Desta forma, diante de um trabalho de tamanha complexidade e disposição, faz-se de suma importância que a presente indicação seja atendida, visando condições dignas de trabalho a tais profissionais.

Sala das Sessões em 28 de abril de 2016.

Aparecido dos Santos *Vereador*	**Claudinei Guimarães Tironi** *Vereador*	**João Antônio Tinelli** *Vereador*
Marcio José Albertini *Vereador*	**Raffaello Frascati** *Vereador*	**Renato Rodrigues Ferreira** *Vereador*
Rogério de Lima *Vereador*	**Rogério Frutuoso** *Vereador*	**Walcir Joaquim** *Vereador*